

CHECK LIST RESCISÃO – Carta de desocupação:

Endereço: Avenida São Francisco 328

Bairro: Jard. Santa Rosalia Cidade: Aracaju/SE

Locatário: DANUS MURGUELO C. de ALI LTDA ME

Email locatário: couroto@minisburguer.com

Proprietário: Maria Regina Benavoto Macorelho

Email proprietário: masc@le@yahoo.com.br

Unidade: 945

Data da entrega das chaves: 10 / 02 / 2020

Vistoria final: ()Sim ()Não data: ____/____/____

Re-vistoria: () Sim () Não data: ____/____/____

Divergências: () Sim () Não

Multa Rescisória: () Sim () Não

Carência: () Sim () Não

Bônus (Desconto): ☐ Sim ☐ Não

Valores a serem calculados:

ALUGUEL: R\$ 10103- acurtes)

CONDOMÍNIO: R\$ 121

CPFL: R\$ 2801 - 1328,09 + 2802 - 80! CC - (6822 - 11592)

SAAE: R\$ 00,04 - 151,44 - 152,15

IPTU: R\$ 00

GÁS NATURAL: R\$ NT

DIVERGÊNCIAS: R\$ 100 cont. p.p.

MULTA RESCISÓRIA: R\$ 280 MILHOS - 2009,74 - (206-1000)

VALOR TOTAL: R\$ _____

Cuidando bem do seu bem
Pagamento: () Acordo () Boleto () Cheque () Moeda () Jurídico
Vencimento:

Endereço de entrega de conta – SAAE: () JCI () Imóvel () Proprietário - ____/____/____.
Endereço de entrega de conta – CPFL: () JCI () Imóvel () Proprietário - ____/____/____.
Transferência de Titularidade – CPFL: () Sim () Não - ____/____/____.
Transferência Titularidade – GÁS NATURAL: () Sim () Não () Não Tem - ____/____/____.
Endereço de entrega de conta – GÁS NATURAL: (X) Não transfere.
Transferência Titularidade – CONDOMÍNIO: () Sim () Não () Não Tem - ____/____/____.
Endereço de entrega de conta – CONDOMÍNIO: () JCI () Imóvel () Proprietário - ____/____/____.
Baixa JUCESP : () Sim () Não () Não Tem - ____/____/____.

RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES

Pelo presente recibo, a **Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.**, pessoa jurídica regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.758/0001-40, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 - Jardim Paulistano - Sorocaba/SP, **RECEBE da LOCATÁRIA: DINIS BURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada e cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 21.797.252/0001-63 com sede estabelecida na Rua Coronel Nogueira Padilha n.º 1421, sala 01 - Vila Hortência - Sorocaba/SP, neste ato representada por **LUIZ CARLOS DINI RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 33.204.207 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 228.326.828-12 e **CAMILA MONARI MOREIRA DINI**, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG 27.154.738 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 330.277.878-37, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, neste ato entregar as chaves do imóvel sito na: **Avenida São Francisco, n.º 328 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP.**

Ressalta-se que para a rescisão do contrato supra citado, imóvel com vistoria final realizada e laudo aprovado pelo proprietário do imóvel nesta data, e apresentação das contas de luz, água devidamente pagas, e a quitação do aluguel até a presente data.

Sorocaba, 10 de março de 2020.

35 chaves simples

03 controles

02 chaves tetras

L. Controle Portão

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda

Ciente: *Camila M.M. Dini*

Laudo de Vistoria de Saída

Código 16415

Detalhes da locação

Endereço do imóvel 16415 - Avenida de São Francisco, 328, Jardim Santa Rosália, Sorocaba - SP.
Locatário(a) Din's Burger Comercio de Alimentos Ltda ME
Vistoriador(a) Dominal 01

Pelo presente instrumento, parte integrante dos "Procedimentos para a devolução das chaves", o(a) locatário(a) supra nomeado(a) declara ter realizado a **Vistoria de Saída**, no referido imóvel, acompanhado de 01 (um) representante da Julio Casas. Essa vistoria compreende a comparação fiel e rigorosa do estado geral do imóvel, por ocasião da saída do locatário, com as características descritas no **Laudo de Vistoria de Entrada**, elaborado no início da vigência do Contrato de Locação.

☐ Não há reparos ou pendências a executar

☒ Há a necessidade de realização dos seguintes reparos/resolução de pendências

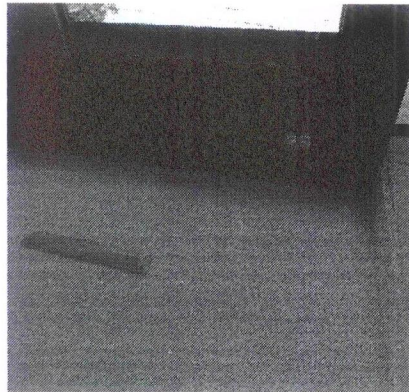
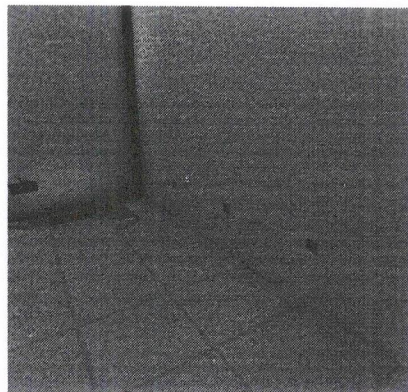
Caso haja a necessidade de reparos, os mesmos estarão disponíveis eletronicamente através do link abaixo:
<http://www.msylvistorias.com.br/inspection-web/templates/inspection/openview.html?awR05W5zcgVjdGvbJ0zOTgmCT03Mz10MHwXkYkOTJ8MzU=>

Reparos

1.12 - Fachada / Luminária: Repor luminárias



Foto(s) antes do(s) reparo(s)

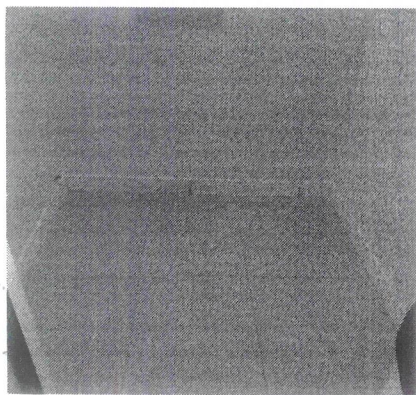


5.7 - Sala II / Móvel Planejado: Repor móveis

Não realizado **Visto: 06/03/2020 16:41**

Foto(s) antes do(s) reparo(s)

f

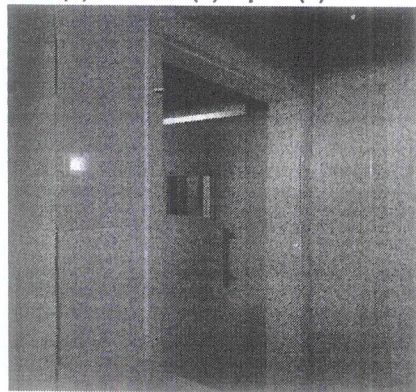


10.5 - Lavanderia / Porta II: Repor

Não realizado **Visto:** 06/03/2020 16:41

porta

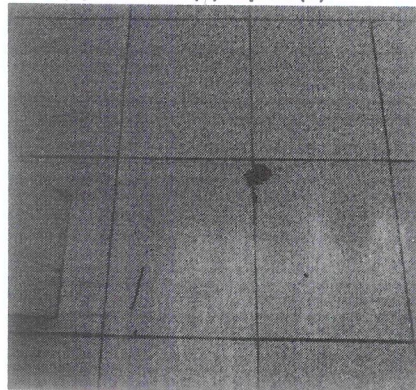
Foto(s) antes do(s) reparo(s)



10.8 - Lavanderia / Piso: Trocar peça danificada

Não realizado **Visto:** 06/03/2020 16:41

Foto(s) antes do(s) reparo(s)



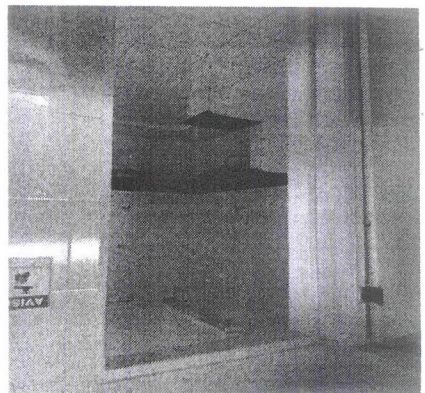
11.1 - Cozinha / Porta: Repor

Não realizado **Visto:** 06/03/2020 16:41

porta

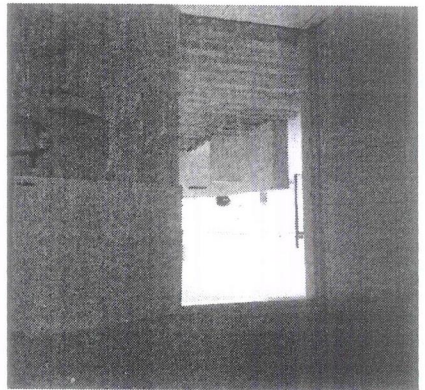
Foto(s) antes do(s) reparo(s)

8



11.10 - Cozinha / Porta Balcão: Repor

Não realizado Visto: 06/03/2020 16:41

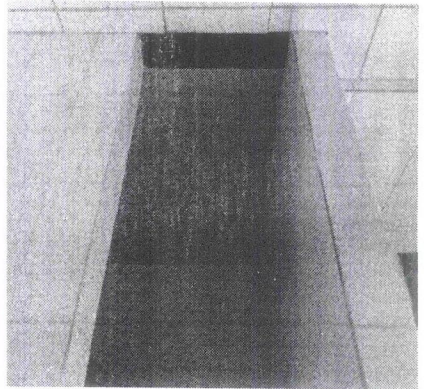


Foto(s) antes do(s) reparo(s)

porta

11.11 - Cozinha / Porta Balcão I: Repor

Não realizado Visto: 06/03/2020 16:41



Foto(s) antes do(s) reparo(s)

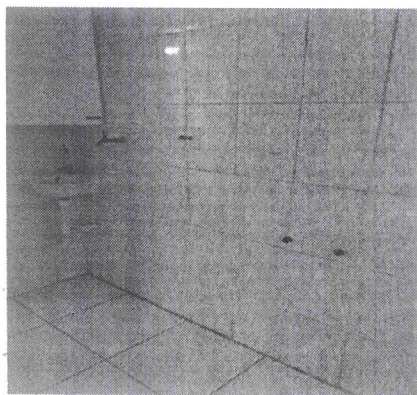
porta

11.5 - Cozinha / Tanque: Repor

Não realizado Visto: 06/03/2020 16:41

Foto(s) antes do(s) reparo(s)

8



6

Caso seja constatado a necessidade de reparos, o(a) locatário(a) se compromete a realizar todos os reparos e/ou resolver pendências relacionadas nele, no prazo máximo de 07 (sete) dias e, logo após, marcar uma nova vistoria de conferência das pendências, arcando com o pagamento dos alugueres, condomínios e outros encargos da locação, enquanto não cumprir sua obrigação.

A inadimplência do(a) locatário(a), em relação à resolução das pendências acarretará na efetivação dos reparos no imóvel pelo(a) locador(a) com o imediato acionamento das medidas judiciais cabíveis para obtenção do ressarcimento do numerário despendido para este fim.

O locatário(a) está ciente de que a entrega das chaves ao representante da Julho Casas **não** significa o encerramento do contrato, sendo necessário o seu comparecimento à Julho Casas, juntamente com a documentação exigida no formulário "Procedimentos para a devolução das chaves" para assinar o Termo de Rescisão de Contrato e que, caso tenha dúvidas, poderá entrar em contato com o Departamento de Vistorias pelo telefone (15) 2101-6161 ou por e-mail .

Para maior clareza, o presente termo é firmado juntamente com duas testemunhas.

Sorocaba, 9 de março de 2020.

Maria Regina Benassato Mascarenhas

CPF/MF N.º 273.456.808-00

Proprietário(a) I

Luiz Carlos Dini Rodrigues

CPF/MF N.º 228.326.828-12

Representante do Inquilino I

Camila Monari Moreira Dini

CPF/MF N.º 330.277.878-37

Representante do Inquilino II

Dini's Burger Comercio de Alimentos Ltda ME

CNPJ/MF N.º 21.797.252/0001-63

Locatário(a) I

Neli Leite Guazzelli Dini

CPF/MF N.º 044.911.048-67

Fiador(a) II

Luciano Dini

CPF/MF N.º 931.023.998-00

Fiador(a) I

Domina 01

Vistoriador(a) I

Maria Fernanda Souza Moraes
29.270.212-7

Protocolo de Atendimento: 9156916900

Encerrar atendimento

Cliente: DINIS BURGUER COMERCIO DE... | Instalação: 2030527716 | PN: 713719718

| Situação: SUSPENSA

Endereço: FRANCISCO, 328 - JD STA ROSALIA - SOROCABA +

Minhas contas

Protocolo de Atendimento: 0507876818

Instalação: 2030527716

Endereço:

AV. FRANCISCO, 328 - JD STA ROSALIA - SOROCABA/SP - CEP 18.095-450

Total de débitos em aberto R\$2.129,69

☐ Selecionar Todas☐ Mês Ref: Fev/2020

Descrição: Fatura Energia

Vencimento: 28/02/2020

Valor: R\$801,00

2° via

☐ Mês Ref: Jan/2020

Descrição: Fatura Energia

Vencimento: 28/01/2020

Valor: R\$1.328,69

2° via

Reaviso

Total de contas: 2

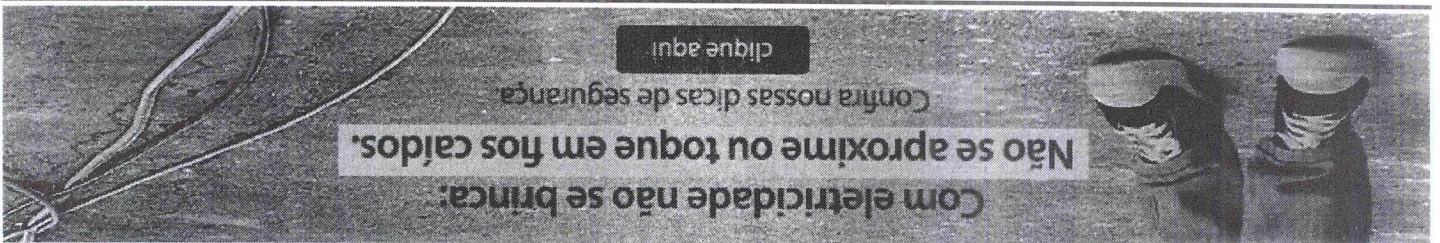


Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jd Profª Tarcília - CEP: 13087-397 -
Campinas - SP
CNPJ 04.172.213/0001-51
Inscrição Estadual 244.946.329.113

Pagamento via código de barras
Sem valor fiscal
Emissão: 10/03/2020
Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS

Seu Código	2030527716	Nome do Cliente	DINIS BURGHER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME		Endereço	AV S FRANCISCO, 328 - JD STA ROSALIA - SOROCABA, SP - CEP: 18095-450	



LIMITE DE TENSÃO

	Limite Superior (volts)	Limite Inferior
115	108	127
127	108	127
133	116	127
230	216	241
240	216	254
380	348	396

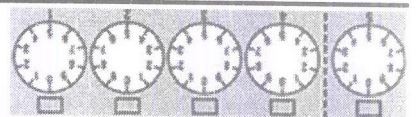
Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA
 DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
 FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)
 DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
 EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a atualização dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta no site www.cpfli.com.br e nas agências de atendimento.



Atendimento CPFL
 ☎ 0800 010 25 70
 Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala
 ☎ 0800 774 41 20
 Ouvidoria CPFL
 ☎ 0800 055 78 78
 ARSESP
 ☎ 0800 727 01 67
 Agência Nacional de Energia Elétrica
 ☎ 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



836900000131 286901103080 833924072022 100345369902

Cód. Deb. Automático-Banco
2210034536990Número da Conta de Energia
0202001043444308Data de Vencimento
28/01/2020Valor Total a Pagar (R\$)
R\$1.328,69

autenticação mecânica

autenticação mecânica



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jd Profª Tarcília - CEP: 13087-397 -
Campinas - SP
CNPJ 04.172.213/0001-51
Inscrição Estadual 244.946.329.113

Pagamento via código de barras
Sem valor fiscal
Emissão: 10/03/2020
Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS

Seu Código 2030527716
Cliente 713719718
Conta Contrato 210034536990

Nome do Cliente

DINIS BURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço

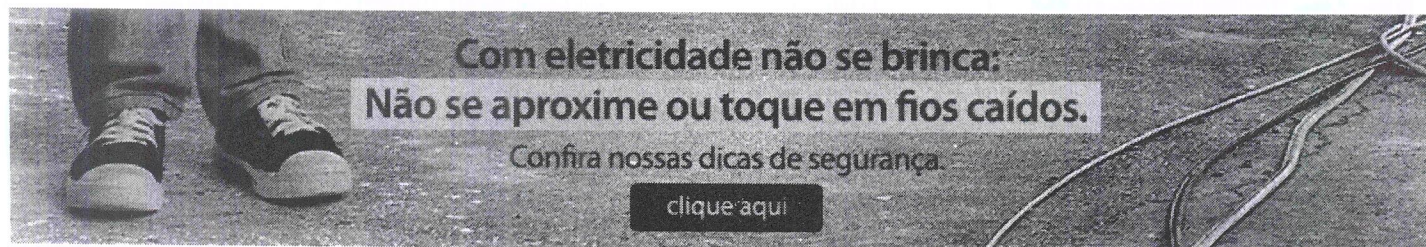
AV S FRANCISCO, 328 - JD STA ROSALIA - SOROCABA, SP - CEP: 18095-450

DADOS DA CONTA

Mês Referência 2020/02
Período de Consumo 17/01/2020 até 13/02/2020
Número da Conta de Energia 0202002045252644
Data de Faturamento 13/02/2020
Data de Vencimento 28/02/2020
Valor Total a Pagar (R\$) R\$801,00

**ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

OBSERVAÇÕES



Atendimento CPFL

☎ 0800 010 25 70

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL

☎ 0800 055 78 78

ARSESP

☎ 0800 727 01 67

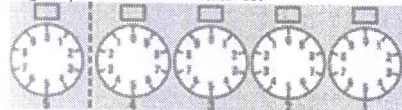
Ligação gratuita de telefones fixos.

ANEEL Agencia Nacional de Energia

Elétrica

☎ 167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



www.cpfl.com.br

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)

FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)

DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)

EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica



Cód. Déb. Automático-Banco
210034536990

Número da Conta de Energia
0202002045252644

Data de Vencimento
28/02/2020

Valor Total a Pagar (R\$)
R\$801,00

836300000087 010001103059 933977253022 100345369902



autenticação mecânica



Atendimento Virtual

> VOLTAR E SELECIONAR OUTRO SERVIÇO

Faça o download do Adobe Reader



Sair

Matrícula: 90416

Bem-vindo(a) BENTO MASCARENHAS FILHO E S/M

Emissão da 2ª via de conta

Valor das Faturas em Aberto: R\$ 222,64

OBS: Contas em Revisão e/ou em Execução Fiscal não estão disponíveis para emissão.

Mês / Ano da Fatura	Valor (R\$)	Imprimir	Pagar agora	Selecionar banco
01/2020	R\$222,64			

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
AVENIDA PEREIRA DA SILVA - NUMERO - 1285 - JD SANTA ROSALIA SOROCABA SP 18095-340
CNPJ: 71.480.560/0001-39 - ISNC-ESTADUAL N° - DISPENSADA
Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800-7701195

SEGUNDA VIA

CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
0100090416-16

Nº Documento: 20200190416

ESCRITÓRIO

SOROCABA

Matrícula - DV
000090416-16

CLIENTE

CPF/CNPJ:

BENTO MASCARENHAS FILHO E S/M

VENCIMENTO
02/03/2020

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO DO IMÓVEL

FATURA

001.214.0418.0004.00

AV SAO FRANCISCO, 328 - JD SANTA ROSALIA SOROCABA SP 18095-450

01/2020

RESPONSÁVEL

ENDEREÇO DE ENTREGA

ÁGUA

ESGOTO

66756

AV SAO FRANCISCO, 328 - JD SANTA ROSALIA SOROCABA SP 18095-450

LIGADA

LIGADA

ÚLTIMOS CONSUMOS

		11/2019 -	18
10/2019 -	15	09/2019 -	16
08/2019 -	12-FF	07/2019 -	10-LP
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR	
1	18	R	53414

LEITURA		CONSUMO		CONSUMO/DIA
ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS	(M³)
1179	1197	18	34	0,53
17/12/2019	20/01/2020	NºHm:	Y11L175693	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

AGUA

COMERCIAL 001 UNIDADE

ATE 10 M3 - R\$ 56,91 (POR UNIDADE)

11 M3 A 20 M3 - R\$ 7,42 POR M3

ESGOTO

CORRECAO CREDTAC2019 07/2019

CREDTACPARCELA 51/144

10 M3

56,91

8 M3

59,36

107,60

0,04

1,19

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$ 20,70

TOTAL

R\$

222,64

SR. USUARIO: EM 08/03/2020, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO COM A SOROCABA.
COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. EVITE O CORTE.
CASO O SEU DEBITO TENHA SIDO PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SAAE-SOROCABA

Mês/Ano: 12/2019

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

TURBIDEZ (uT)

COLORO (mg/L)

PARÂMETROS (Valores Médios)

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 10/03/2020



RGL - Nº Ligação
000090416-16

INSCRIÇÃO
001.214.0418.0004.001

FATURA
01/2020

VENCIMENTO

02/03/2020

VALOR R\$

222,64

GRUPO: 14

FIRMA: 1

82660000002-8 22640091001-5 00009041601-7 01202040003-7

VIA SOROCABA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA